



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis.

VISTO

CONTRATO N°: 00058/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - ROD PB-138, SN - ZONA RURAL - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 11.955.108/0001-54, neste ato representado por Joao de Azevedo Freire, CPF n° 058.225.214-87, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00013/2020, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 10, de 10 de Julho de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de depósito, destinação e tratamento dos resíduos sólidos produzidos por este Município.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00013/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPÓSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESIDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	TON	1500	50,00	75.000,00
Total:					75.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:

02070.15.452.2010.2072 - Manutenção da Limpeza Publica

02070.18.541.2010.2091 - Manutenção de Aterro Sanitário

02070.15.122.1007.2034 - Manutenção das Atividades da Sec. Obras Urbanismos e Transportes

3390.39.00.00 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica

0001 - Fonte

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: Imediato;
- b - Conclusão: 05 (cinco) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/12/2020, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

156
Fis.
VISTO

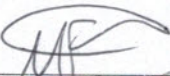
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

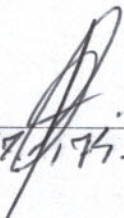
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

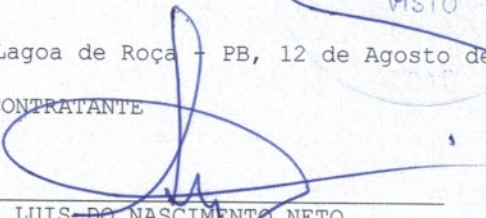
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 12 de Agosto de 2020.

TESTEMUNHAS

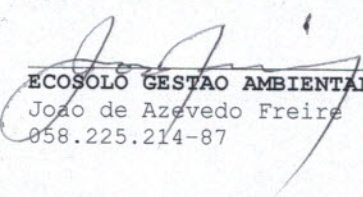

009.988.794-01


023.687.177-98

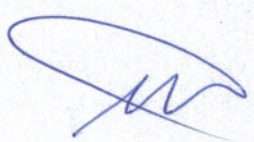
PELO CONTRATANTE


SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO


ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA
Joao de Azevedo Freire
058.225.214-87

PERMANENTE
157
Fis
VISTO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 158
MSTO

pal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n - 1º Andar- Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br

Mãe D'água - PB, 12 de agosto de 2020.
SILVANIA SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 023/2020

OBJETIVO: Aquisição parcelada de equipamentos de informática e periféricos destinados as secretarias do município de Mãe D'água, conforme especificações no edital e seus anexos.
ABERTURA: 27 de agosto de 2020, às 10h30 na sala da CPL (Torário local).
INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08 às 14horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n - 1º Andar- Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br

Mãe D'água - PB, 12 de agosto de 2020.
SILVANIA SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

Prefeitura Municipal de Camalaú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2020

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo: "Caminhão compactador de Lixo", com as seguintes especificações mínimas: 02 (dois) eixos; capacidade de compactação e armazenamento de 15m³ de resíduos; motor diesel; direção hidráulica; ano/modelo do caminhão e do compactador a partir de 2015 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00007/2020. DOTAÇÃO: 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 02010.15.452.1009.1022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS 000533 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 00045/2020 - 29.07.20 - VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA - R\$ 250.000,00. Camalaú-PB, 11.08.2020

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00047/2020

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio tornam público o resultado do julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial N° 00047/2020, com o objeto: aquisição decateater. Estando habilitada, a empresa CRM COMERCIAL LTDA-ME - CNPJ n° 04.679.119/0001-93, com valor global R\$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Piancó-PB, 12 de Agosto de 2020
André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, a Dispensa n° 00047/2020, em favor da empresa DIMEX - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; CNPJ n° 00.431.274/0004-88, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Utensílios Doméstico destinados ao Hospital DIA para o enfrentamento da COVID-19 no município de Piancó-PB. Como valor global estimado de R\$ 10.096,99 (dez mil, noventa e seis reais e noventa e nove centavos), em consequência fica a mesma convocada a assinar o termo contratual, conforme Art. 4º, estabelece a Lei federal n° 13.979/2020, com a redação dada pela Medida Provisória n° 926/2020 (art. 64, caput, e da lei n° 8.666/93).

Piancó-PB, 12 de agosto de 2020.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: Dispensa N° 00047/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADO: DIMEX - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; CNPJ n° 00.431.274/0004-88.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Utensílios Doméstico destinados ao Hospital DIA para o enfrentamento da COVID-19 no município de Piancó-PB. Valor Global Estimado: R\$ 10.096,99 (dez mil, noventa e seis reais e noventa e nove centavos). Piancó-PB, 12 de agosto de 2020.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Areia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material para tratamento de canal destinado a Secretaria de Saúde de Areia-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00012/2020.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia/PB e: CT N° 00268/2020 - 12.08.20 - ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI - R\$ 60.781,40

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00013/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00013/2020, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de serviços de depósito, destinação e tratamento dos resíduos sólidos produzidos por este Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ECOSOLO Gestão Ambiental de Resíduos LTDA - R\$ 75.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 12 de Agosto de 2020
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em uma estrada rural localizada no Sítio Tanques - No Município De São Sebastião De Lagoa De Roça. Fundamento Legal: Tomada de Preços N° 00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: Recursos Próprios do Município: 02080.20.606.2013.1036 - 44.90.51.00.00 - 001/610 e 940 - Fontes. VIGÊNCIA: até 11/08/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N° 00056/2020 - 11.08.20 - T4 Engenharia e Serviços LTDA - R\$ 78.876,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00005/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02080.20.606.2013.1036 - 44.90.51.00.00 - 001/610 e 940 - VIGÊNCIA: até 11/08/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N° 00057/2020 - 11.08.20 - T4 Engenharia e Serviços LTDA - R\$ 104.295,49.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de depósito, destinação e tratamento dos resíduos sólidos produzidos por este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00013/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: 02070.15.452.2010.2072 - Manutenção da Limpeza Pública 02070.18.541.2010.2091 - Manutenção de Aterro Sanitário 02070.15.122.1007.2034 - Manutenção das Atividades da Sec. Obras Urbanismo e Transportes 3390.39.00.00 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica 0001 - Fonte. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N° 00058/2020 - 12.08.20 - ECOSOLO Gestão Ambiental de Resíduos LTDA - R\$ 75.000,00

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00003/2020

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a inexigibilidade de Licitação n° IN00003/2020, que objetiva



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/08/2020 às 09:21:39 foi protocolizado o documento sob o N° 53884/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000582020

Data da Publicação: 13/08/2020

Data da Assinatura: 12/08/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 75.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de depósito, destinação e tratamento dos resíduos sólidos produzidos por este Município

Contratado (Nome): Ecosolo Gestão Ambiental de Resíduos Ltda

Contratado (CNPJ): 11.955.108/0001-54

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	9c6cfa15cfcf96a6e3a1297bb18811a6
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	bb6e0d8ce4b2939d5d4e1eeb676508d5
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	4b0b041a5d721a53760634fc97f3958b
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	001da3397280ab4e7125de88cd0868a7
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	b21fc6117194f34f957a5a4aa8f025cb

João Pessoa, 26 de Agosto de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB